



Câmara aprova multa para atrasos na entrega de bens

O projeto que quer instituir multa para empresas que atrasam a entrega de mercadorias ou a realização de serviços foi aprovado pela Câmara dos Deputados.

Atualmente, o Código de Defesa do Consumidor garante somente que o comerciante que não cumprir os prazos deve restituir os valores já pagos pelos bens ou serviços, além de perdas e danos.

A novidade do projeto do deputado João Paulo (PT-SP) é instituir uma multa rescisória sobre o valor já quitado, seguindo o mesmo percentual cobrado aos consumidores que atrasam o pagamento.

Date Created

20/09/2000